

ATA nº 12/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 28/06/2017**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta a análise do balancete do mês de abril de 2017. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Áurea Florêncio da Silva, representando o Poder Legislativo; Eleandro Aparecido Miqueletti, representando o Sindicato da Guarda Municipal; e Assunciona Ramona dos Santos, representando os Inativos. Como suplentes com direito a voto estavam presentes: Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira e Albino João Zanolla, representando o Poder Executivo; Débora de Andrade Maldonado, representando o Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação. Como suplentes sem direito a voto esteve presente a Conselheira Luciana Moisés de Oliveira, representando o Poder Legislativo; Justificaram a ausência: Orlando Conceição Malheiros e Jorcilei Lima, por problemas de saúde; Cezário de Figueiredo Neto justificou a ausência por estar em curso de formação. Zilda Aparecida Rodrigues Ramires e Norato Marques de Oliveira estiveram ausentes devido a participação do Quinquagésimo Primeiro Congresso Nacional da Abipem, representando o PreviD. Iniciada a reunião, O Presidente deste Conselho, senhor Eleandro Aparecido Miqueletti, ao cumprimentar os presentes, leu as justificativas dos ausentes, conforme o inciso III do art. 17 do Regimento Interno, sendo estas acatadas pelos presentes. Os Conselheiros analisaram as contas do mês de abril, compreendendo: comprovantes dos repasses das contribuições previdenciárias dos órgãos que integram à administração pública municipal; os relatórios de empenhos e de notas de pagamento; os extratos de contas correntes e documentos de suporte, bem como, confirmações de saldos bancários e rendimentos de aplicações. De maneira que será emitida notificação solicitando esclarecimentos à Diretoria Executiva. O Presidente solicitou que seja retificada a resolução 004/2017/Conselho Curador, que em seu artigo 1º deixou de constar a data da reunião ordinária a qual ficou aprovado o Regimento Interno. Este, ainda com a palavra, solicitou alteração no calendário de reuniões ordinárias do Conselho, para adequação ao novo Regimento Interno, de maneira que a

reunião do dia 26 de julho será cancelada, como prevê o parágrafo 4 do artigo 10. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Eleandro Aparecido Miqueletti, lavrado a presente ata, e que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Rozilene Bertipaglia G. Ferreira

Áurea Florêncio da Silva

Luciana Moisés de Oliveira

Débora de Andrade Maldonado

Assunciona Ramona dos Santos

Eleandro Aparecido Miqueletti

Albino João Zanolla